



## **Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV**

CNPJ 05.078.585/0001-86

Estado de São Paulo

---

### **PORTARIA Nº. 105/2025**

**GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN**, Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Birigüi – BirigüiPrev, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são pertinentes, etc., com fundamento no artigo 165 da Lei Municipal nº. 3.040, 27/09/1993, **RESOLVE conceder à servidora ELAINE DE PAULA GOMES DA SILVA**, matrícula 14.949, o adicional por tempo de serviço de 5% (cinco por cento), a partir de 07 de setembro de 2025, conforme determina a Lei complementar de acordo com o quinquênio individual, elevando para 10% (dez por cento), e considerando as determinações impostas pela Lei Federal 173/2020, quando da publicação da mesma foram acrescentados 582 dias para cumprir o requisito, referente ao período suspenso.

#### **REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**

Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BirigüiPrev, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN**  
**SUPERINTENDENTE**

**ELAINE DE PAULA GOMES DA SILVA**  
**DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**